



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 231/97

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para atender as despesas concernentes à Extensão da Rede de Eletrificação Rural, deste município, classificado na seguinte dotação:

09.51.269.1...4.1.1.0 - Extensão da rede de Eletrificação Rural.

Artigo 2º - Constitui recursos para atender o disposto no Artigo anterior, a anulação parcial de dotação orçamentária prevista no Art.43, III da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 22 de setembro de 1997.

Lucas de Paula Santos
Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal

Celia Ferreira Reis
Celia Ferreira Reis
Assist. Téc. Administ. II